



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Cidade: Estado:.....
Telefone:..... Fax:
E-mail:
Pessoa para contato:

Obtivemos através do acesso à página www.pmsaraguaia.pa.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____/____/2018.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: pmsaeditais@gmail.com ou pelo fone: (94) 99220-4256.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia da responsabilidade de comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB do município de Santana do Araguaia-PA.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia: 16/04/2018 às 09:00 hs..

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: pmsaeditais@gmail.com

Fone: (94) 99220.4256



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA inscrita no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria - Gab. 091/2018 levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de Janeiro de 2017, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, com critério de julgamento por ITEM.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA.

DIA: 16/04/2018

HORÁRIO: 09:00:hs.

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
 - 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

3. As decisões do (a) Pregoeiro (a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do (a) Pregoeiro (a), por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), site: www.pmsaraguaia.pa.gov.br e Mural de Publicações no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pa. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, carta ou tele fax, no endereço: Avenida Gilberto carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA, das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação e ou pelo e-mail **pmsaeditais@gmail.com**
4. A resposta do (a) Pregoeiro (a) ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado conforme a solicitação.

DA LEGISLAÇÃO

5. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
 - 5.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
 - 5.2 Decreto nº 3.555, Anexo I, de 08.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão;
 - 5.3 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
 - 5.4 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 5.5 Lei Complementar Federal 123/2006 – Institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
 - 5.6 Decreto Municipal nº 1.009 de 19/02/2017 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
- 6 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.
- 7 Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
 - 7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
 - 7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - 7.3 A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA. (SEMED) - órgão licitador;
 - 7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - 7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA (SEMED);
- 7.9 Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
- 7.10 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- 7.11 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- 7.12 Contratante - Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA (SEMED).

DO OBJETO

- 8. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.**, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I e planilha descritiva anexo II deste edital.
 - 8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas no Anexo II deste Edital planilha descritiva.
 - 8.2 **Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, nos termos da Lei Complementar 147/2014.**
 - 8.3 Cada item é uma licitação autônoma
 - 8.4 Na falta de empresas que não se enquadrem na condição 8.2 os referidos itens serão facultados aos demais licitantes.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:
 - 9.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que satisfaçam às condições deste Edital e seus Anexos.
 - 9.2 Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 9.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DADOCUMENTAÇÃO, e;
10. Não poderão concorrer neste Pregão:
- 10.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e seus órgãos.
- 10.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11. Para obtenção deste edital e seus anexos;
- 11.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e aquisição, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital tipo pen drive para recebimento do edital e demais documentos anexos.
- 11.2 Após adquirir o edital, as empresas interessadas em participar do certame deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação pelo email: pmsaeditais@gmail.com, para a solicitação da planilha de formação de preços contendo todos os itens de acordo com o edital. Esta planilha deverá ser apresentada em "cd ou pen drive" no ato da cessão pela licitante juntamente com a sua proposta, onde a mesma deverá ser feita sem nenhuma alteração, ou seja, mantendo seu formato original, sendo preenchido somente os campos da marca e valores, na falta desta planilha a empresa terá sua proposta de preço desclassificada neste certame.

DO PROCEDIMENTO

12. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo pregoeiro a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
- 12.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:
- a) Retardatária, a não ser como ouvinte, ou;
- b) Que não apresentar a declaração de habilitação, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.
- 12.2 Será aplicada a penalidade prevista neste Edital à licitante que fizer declaração falsa.
- 12.3 Fica expressamente proibido o uso de aparelho celular no momento da cessão por parte dos licitantes;
- 12.4 Os licitantes e seus representantes não poderão manter comunicação com outros licitantes, representantes de empresa e ou terceiros no ato da cessão com exceção dos casos permitidos pelo pregoeiro. Caso venham a insistir nesta prática, o pregoeiro tomará decisões que poderá ser de uma advertência ou até mesmo o descredenciamento dos mesmos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.
 - 13.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.
14. No mesmo ato, ao (a) Pregoeiro (a) receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:
 - 14.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;
 - 14.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou
 - 14.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
 - 14.4 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;
 - 14.5 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
 - 14.6 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.
 - 14.7 Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 34.
15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, ao (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.
 - 15.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;
 - 15.2 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios do Pregoeiro, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais.
 - 17.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

sessão.

18. Caberá o (a) Pregoeiro, (a) ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:
 - 18.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - 18.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
 - 18.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;
 - 18.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;
 - 18.5 Encaminhar a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.
19. À Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. caberá:
 - 19.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora se houver interposição de recurso;
 - 19.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro;
 - 19.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;
 - 19.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.
20. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
 - 20.1 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda do (a) Pregoeiro (a) até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
21. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.
22. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro, (a) pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
23. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
24. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
- 24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
25. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 25.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;
- a) Nesse caso, a adjudicação caberá ao (a) Pregoeiro; (a)
- 25.2 Se houver interposição de recurso contra atos do (a) Pregoeiro (a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.
26. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
27. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.
28. Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro, (a) à disposição das licitantes, pelo período de 10 dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

29. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os “documentos credenciais”.
- 29.1 Entende-se por “documentos credenciais”:
- a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital e; (ii) A



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;
- b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF) atualizado nos últimos três meses;
 - c) Certidão Simplificada emitida pela Junta comercial.
 - d) Declaração firmada por contador com firma reconhecida em cartório de que se enquadra como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial se for o caso;
 - e) Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens; Instrumento de Procuração Particular, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens ou, Termo de Credenciamento assinado pelo proprietário sócio administrador da empresa, na forma do especificado no anexo ao presente;
 - f) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;
 - g) Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.
 - h) No caso de Cooperativa de trabalho apresentar Ata de eleição da diretoria atual com definição dos cargos.
 - i) Declaração de acesso aos documentos e aceite dos ditames do edital e seus anexos (anexo XI).
- 29.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;
- 29.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante e a licitante poderá ter apenas um representante na sessão;
- 29.4 Na falta, ou apresentação de algum documento irregular referente à Empresa, a mesma ficará impedida de participar do certame.
- 29.5 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.
- a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
 - b) Todos os documentos exigidos para o credenciamento deverá conter



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

autenticação em cartório e com firma reconhecida quando for o caso.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar ao (a) Pregoeiro (a), simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01 RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____</p>

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02 RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____</p>

- 30.1 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.
- 30.2 Conforme o item 30.1, fica expressamente proibido o fechamento (lacre) dos envelopes dentro da sala de sessão, ficando vedada a participação da licitante que fazer tal pratica inadequada.

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

31. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 31.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;
- 31.2 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 31.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 31.4 Caso essas informações não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
 - 31.5 Cotar os preços unitários e globais da proposta, conforme estabelecem as Condições 33 a 38;
 - 31.5.1 No caso de julgamento global licitante deverá cotar os preços de todos os itens para a adjudicação sobre pena de desclassificação;
 - 31.6 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 39 a 43;
 - 31.7 Indicar marca tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;
 - 31.8 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
32. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 32.1 Serão corrigidos automaticamente pelo (a) Pregoeiro (a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
 - 32.2 A planilha digital da proposta de preço referente ao item 11.2 do edital deverá vir no envelope da proposta devidamente lacrado e em arquivo único na mídia digital em que for apresentado. A licitante que deixa de apresentar a mídia digital com a planilha da proposta de preço ou apresentar em outra forma terá sua proposta desclassificada neste certame.
 - 32.3 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e
 - 32.4 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

- 33. A licitante deverá indicar, para cada tipo de serviço, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo.
- 34. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por unidade grafado por extenso.
- 35. Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o (a) Pregoeiro. (a)
- 36. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes dos serviços prestados, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.
- 37. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

38. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Reais (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

39. A execução dos serviços constantes do objeto deverá ser feita imediatamente depois de recebida a ordem de serviço, emitida pelo departamento competente.
40. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
41. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
42. Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.
43. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 42 e 75, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

44. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo II;
45. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
46. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
47. O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 47.1.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:
- 48.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
 - 48.2 Deixar de indicar a marca, tipo, espécie e/ou características dos serviços cotados, quando necessário;
 - 48.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
50. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por lote e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.
51. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, ao (a) Pregoeiro (a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por lote dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.
- 51.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por lote.
52. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.
- 52.1 Será considerada como mais vantajosa para contratante a oferta de menor preço por item, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.
53. Aceita a proposta de menor preço por item, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

habilitatórias.

54. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor valor, no sentido de que seja obtido melhor preço:
- 54.1 Se não houver lances verbais e o menor preço do lote e ou item estiver em desacordo com o estimado pela contratante em pesquisa de mercado;
 - 54.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por item e ou lote, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;
 - 54.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por item;
 - 54.4 Se a licitante detentora do menor preço global desatender às exigências de habilitação.
 - a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 54.1 a 54.3, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;
 - b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
55. Verificado que a proposta de menor preço por item atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

DO DESEMPATE

56. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.
- 56.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como, pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
 - 56.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, uma nova proposta verbal no prazo de 5 minutos, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 56.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- na alínea “a” deste item.
- 56.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional, satisfizer às exigências do item 56.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 56.4 O disposto nos itens 56.1 a 56.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional.
- 56.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

57. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

57.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos dos sócios;
- c) Certidão Digital Específica expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
- g) Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditiva da habilitação.
- h) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante;
- i) Alvará/Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

57.2 Relativos à Regularidade Fiscal:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - c) Prova de regularidade fiscal e tributos com a Fazenda Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c.1- Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Superior Tribunal do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da região da sede da licitante;
 - f) Certidão Municipal de regularidade Fiscal emitida pelo Município de Santana do Araguaia-PA.
- 57.2.1 A microempresa empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa de trabalho que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 57.2 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- 57.2.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 57.2.3 Ocorrendo a situação prevista no item 57.2.1, a sessão do pregão será suspensa, podendo ao (a) Pregoeiro (a) fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
- 57.2.4 O benefício de que trata o item 57.2.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.
- 57.2.5 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 57.2.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 57.2.1, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 110 a 113 deste Edital.

57.3 Relativa à Qualificação Técnica:

- a) No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

assinatura reconhecida em cartório, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto licitado indicando quantitativos e período dos serviços oferecidos acompanhados das respectivas notas fiscais.

57.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em folha separada e juntada ao balanço, assinado por contador da empresa ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

57.4.1 Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - 2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 4) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (**CRP**) de quem o assinou.
- b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores de 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO A LONGO}}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO
PRAZO

SG (Solvência Geral) =

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO
PRAZO

LC (Liquidez Circulante)

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

- b.1 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
 - b.2 Caso o memorial não seja apresentado e ou sua apresentação sem a assinatura do contador responsável, a licitante será inabilitada neste certame;
 - b.3 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
 - c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
58. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- 58.1 Em nome da licitante, com número do CNPJ e preferencialmente com o endereço respectivo:
 - a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - 58.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.
 - a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

59. Os documentos exigidos neste poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 59.1 Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 59.2 Não serão aceitas cópias com frente e verso em um mesmo documento, devido ao fato de que esta comissão terá que digitalizar todos as peças dos autos para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA) e com tal pratica de frente e verso inviabiliza a digitalização em um único documento, a empresa que apresentar suas copias de outra forma será inabilitada neste certame.
- 59.3 Os documentos previstos nas Condições poderão ser autenticados a partir do original;
- 59.3.1 – A empresa que optar pela autenticação junto ao Pregoeiro e ou equipe de apoio, devera fazer até as 12:00 hs do ultimo dia útil que anteceder o certame;**
- 59.4 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e
- 59.5 Ao (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

60. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.
61. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas.
- 61.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

62. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º, inciso V do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

63. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:
- 63.1 Julgamento das propostas;
- 63.2 Habilitação ou inabilitação da licitante;
- 63.3 Outros atos e procedimentos.
64. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o objeto à vencedora.

65. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do (a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.
 - a. Os memoriais relativos ao recurso deverão ser protocolados diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
 - b. Em nenhuma hipótese será aceito recursos enviados via fax, e-mail, ou qualquer outra forma que não seja a descrita anteriormente.
66. O recurso será recebido por memorial dirigido ao (a) Pregoeiro, (a) praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente.
 - 66.1 As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;
 - 66.2 Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, situada na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santana do Araguaia, PA.
67. O recurso porventura interposto contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
68. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior da contratante a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.
69. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade superior da contratante poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.
70. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

DA ADJUDICAÇÃO

71. Os produtos correspondentes ao objeto deste Pregão serão adjudicados por menor preço e por item à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.
 - 73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

72. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº1.009 de 19/01/2017, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
73. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. é parte integrante deste Edital - Anexo V.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74. A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços na forma digital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
75. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da contratante.
76. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
77. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 77.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela administração da contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

78. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao fornecimento dos produtos será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
79. A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. é parte integrante deste Edital - Anexo X.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A contratante convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.
81. Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
82. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela (o) contratnte.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e na IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
85. Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e na IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E DA LICITANTE VENCEDORA.

86. Caberá à Contratante:
- 86.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 86.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
 - 86.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
 - 86.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido pelo fornecimento dos produtos efetivamente entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 86.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
87. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 87.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
 - a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 87.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA;
 - 87.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
 - 87.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA;
 - 87.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
 - 87.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
 - 87.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
 - 87.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 87.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- distribuição dos produtos;
- 87.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

88. À licitante vencedora caberá, ainda:
- 88.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
89. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

90. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 90.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA durante a vigência do contrato;
- 90.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA
- 90.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

91. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando a contratante.
92. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados no Anexo II, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
94. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

95. Além do acompanhamento e da fiscalização da execução dos serviços, o servidor devidamente designado pela SEMED. poderá, ainda, sustar qualquer Serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
96. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e atividades correlatas, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.
101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.
- 102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.
- 103 A SEMED reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 104 A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 105 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

- 106 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 106.1 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 107 O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

108. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.
109. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.
- 109.1 A SEMED só vai contratar os serviços e os quantitativos que entender conveniente.
110. No interesse da Administração da SEMED, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 110.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

110.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

111. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
112. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA. poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 112.1 Advertência;
 - 112.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA., pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
113. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 113.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 113.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 113.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 113.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 113.5 Fizer declaração falsa;
 - 113.6 Cometer fraude fiscal;
 - 113.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
114. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
115. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da SEMED, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 111 a 114.
116. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

117. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:
- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela SEMED, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
118. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA RESCISÃO

119. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
120. A rescisão do contrato poderá ser:
- 120.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da SEMED, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
 - 120.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a SEMED ou;
 - 120.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
121. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 121.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, conforme art. 41 da Lei Federal n. 8666.
- 122.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser protocoladas diretamente na sala de licitações junto ao(a) pregoeiro(a) e ou equipe de apoio, situado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, sob pena de não conhecimento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 123 Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição após análise e parecer jurídico.
- 124 Quando acolhida à petição contra este Edital será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 125 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.
- 127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o (a) Pregoeiro (a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Av. Gilberto Carvelli, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, das 08h00minh às 12h00minhoras, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

- 128 A critério da Administração poderá o presente pregão.
- 128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- 128.2 Ser revogado, a juízo da Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;
- 128.3 Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia - PA;
- 129 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
- 129.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- 129.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- 129.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

- 130 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Planilha descritiva
- ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV - Declaração de habilitação;
- ANEXO V - Declaração de Superveniência
- ANEXO VI - Declaração (condição 57, subitem 57.1-f)
- ANEXO VII - Termo Credenciamento;
- ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO X - Minuta do Contrato;
- ANEXO XI - Declaração de Acesso dos Documentos do Certame.

DO FORO

131 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santana do Araguaia – Pará, 26 de março de 2018.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

Portaria/Gab. n. 091/2018



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED

TEDRMO E REFERÊNCIA

A **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ-MF 05.832.977/0001-99**, vem através da **Secretaria Municipal de Educação** com sede no Bairro Bíblia na Rua Valdivino de Carvalho nº 113, representado neste ato por **Djalma Moreira de Souza**, escrito no **CPF nº: 719.302.562-72**; Secretário **Municipal de Educação** nomeado pelo Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia. Conforme especificações contidas neste Termo de Referência.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas sugeridas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

Os itens a serem adquiridos e de suma importância e visa a repor e manter o estoque de gêneros alimentícios, tendo em vista que tais produtos são necessários para continuidade dos serviços de copa/cozinha e para atender as necessidades da Secretaria de Educação quando estiver promovendo Seminários, conferências, reuniões técnicas entre outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de produtos solicitados em fiel cumprimento a legislação vigente e atendendo de forma satisfatória o interesse público.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado no **Bairro Bíblia** na Rua **Valdivino de Carvalho nº 113**.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de forma imediata.

5.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização de atendimento), em duas vias expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, na qual deverá conter especificações do produto e quantidade solicitada.

5.3. Para cada atendimento deverá ser apresentada uma requisição a qual além de conter informações acima citadas deverá ser discriminada as quantidades produtos e preços, ser datada e assinada pelo servidor, e pelo funcionário da contratada que realizou o atendimento. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via em poder do servidor, que deverá retornar para a Gerencia Administrativa.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **Secretária Municipal de Educação**.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, simultaneamente com o gestor de contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a **Secretária Municipal de Educação**.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela **Secretária Municipal de Educação**, para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e do FUNDEB**.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO – II

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	500,000	PACOTE	12,12	6060,00
	<i>Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
2	ACÚCAR CRISTAL PCT 2 KG	1000,000	PACOTE	5,20	5200,00
	<i>Especificação : Açúcar Cristal, primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, pct com 2 kg</i>				
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	300,000	PACOTE	5,23	1569,00
	<i>Especificação : AÇUCAR REFINADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>				
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500 ML	5000,000	UNIDADE	1,86	9300,00
	<i>Especificação : Água mineral, gasificação sem gás, tipo embalagem, garrafa plástica de 500ml, características adicionais lacre inviolável.</i>				
5	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	500,000	GARRAFÃO	10,50	5250,00
	<i>Especificação : Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA DE 500ML	1000,000	GARRAFA	2,81	2810,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Acondicionada em garrafa de 500 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.</i>				
7	ÁGUA MINERAL COPO 300ML	8000,000	UNIDADE	1,40	11200,00
	<i>Especificação : ÁGUA MINERAL - POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 300 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.</i>				
8	AMENDOIM CRU 500G	300,000	UNIDADE	9,98	2994,00
	<i>Especificação : AMENDOIM CRÚ, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
9	ANILINA LÍQUIDA 10 ML (PARA USO ALIMENTÍCIO)	500,000	UNIDADE	5,10	2550,00
	<i>Especificação : ANILINA LÍQUIDA 10 ML (CORES DIVERSAS), PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
10	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 PCT COM 5 KG	800,000	PACOTE	18,78	15024,00
	<i>Especificação : Arroz Longo fino tipo 1, pct com 5kg, embalado em saco plástico transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>				
11	AZEITE DE OLIVA 200 ML	150,000	LATA	13,94	2091,00
	<i>Especificação : Azeite de oliva, extra virgem, sem colesterol, embalado em lata de 200 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e seu peso líquido.</i>				
12	AZEITONA COM CAROÇO EMB. 500 G	500,000	VIDRO	12,09	6045,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho médio, vidro de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.</i>				
13	BALA DOCE MASTIGÁVEL 700G	1000,000	UNIDADE	8,96	8960,00
	<i>Especificação : BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 700G, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.</i>				
14	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1KG	200,000	UNIDADE	24,65	4930,00
	<i>Especificação : CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO</i>				
15	BATATA PALHA 1KG	400,000	PACOTE	18,51	7404,00
	<i>Especificação : BATATA PALHA - EMBALAGEM DE 1000 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRAZO DE VALIDADE.</i>				
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT 800 G	600,000	PACOTE	11,28	6768,00
	<i>Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 800 G, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.</i>				
17	BISCOITO RECHEADO 165 G	600,000	PACOTE	2,47	1482,00
	<i>Especificação : Biscoito tipo recheado, sabores variados, embalagem de 165 g, rotulagem conforme legislação vigente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMB. 800 G	600,000	PACOTE	9,83	5898,00
	<i>Especificação : Biscoito tipo rosca de coco , de boa qualidade (não quebradas) . Embalagem íntegra de 800g de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.				
19	BOMBOM CHOCOLATE	400,000	PACOTE	39,28	15712,00
	<i>Especificação : BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
20	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT DE 250 G	3000,000	PACOTE	4,88	14640,00
	<i>Especificação : CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.</i>				
21	CANELA EM CASCA	200,000	QUILO	7,14	1428,00
	<i>Especificação : CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
22	CAT CHUP 400G	600,000	UNIDADE	6,03	3618,00
	<i>Especificação : CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
23	CHOCOLATE GRANULADO 500G	200,000	UNIDADE	11,43	2286,00
	<i>Especificação : CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

24	CÔCO RALADO	500,000	PACOTE	5,00	2500,00
	<i>Especificação : Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.</i>				
25	CRAVO DA ÍNDIA 100G	40,000	UNIDADE	9,68	387,20
	<i>Especificação : CRAVO DA ÍNDIA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
26	CREME DE LEITE 200G	500,000	UNIDADE	3,71	1855,00
	<i>Especificação : Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
27	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (CUSCUZ)	400,000	UNIDADE	1,76	704,00
	<i>Especificação : Cuscuz de milho , farinha de milho flocada enriquecida com ferro , ácido fólico e vitamina B12. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, EM PACOTE COM, NO MINIMO 500G PESO LIQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.</i>				
28	DOCE DE FRUTAS 450G	300,000	UNIDADE	16,14	4842,00
	<i>Especificação : DOCE DE FRUTAS EM CALDA (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM DE 450 G, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
29	DOCE TIPO GOIABADA KG	200,000	UNIDADE	12,38	2476,00
	<i>Especificação : DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

30	DOCE DE LEITE PASTOSO 500G	200,000	UNIDADE	12,75	2550,00
	<i>Especificação : DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
31	EMULSIFICANTE 200G	200,000	UNIDADE	7,78	1556,00
	<i>Especificação : EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.</i>				
32	ERVA DOCE 100G	600,000	UNIDADE	5,87	3522,00
	<i>Especificação : ERVA DOCE, EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
33	ERVILHA VERDE REIDRATADA 280G	1000,000	LATA	2,06	2060,00
	<i>Especificação : Embalagem com no mínimo 280g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
34	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO	400,000	QUILO	8,55	3420,00
	<i>Especificação : Extrato de tomate simples e concentrado . Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .</i>				
35	EXTRATO DE TOMATE 190G	400,000	UNIDADE	2,94	1176,00
	<i>Especificação : Concentrado. Embalagem com no mínimo 190G com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
36	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 KG	600,000	QUILO	6,03	3618,00
	<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

37	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	600,000	QUILO	3,74	2244,00
	<i>Especificação : Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</i>				
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	600,000	UNIDADE	5,59	3354,00
	<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>				
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1 KG	800,000	PACOTE	5,00	4000,00
	<i>Especificação : Feijão tipo 1, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Feijão Carioca tipo 1, limpo e sem misturas, validade mínima 08 meses, embalagem pct 1kg</i>				
40	FERMENTO BIÓLOGICO 500G	200,000	UNIDADE	20,68	4136,00
	<i>Especificação : FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G</i>				
41	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ 250 G	300,000	UNIDADE	8,21	2463,00
	<i>Especificação : Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
42	FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDO	600,000	UNIDADE	3,12	1872,00
	<i>Especificação : Flocos de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
43	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO	600,000	UNIDADE	2,70	1620,00
	<i>Especificação : Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

44	FUBÁ DE MILHO KG	800,000	QUILO	2,31	1848,00
	<i>Especificação : FUBA, de milho. Embalagem com no mínimo 1KG com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
45	LEITE CONDENSADO LT 395 GRAMAS	1000,000	LATA	6,43	6430,00
	<i>Especificação : LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
46	LEITE DE CÔCO 500 ML	600,000	UNIDADE	9,18	5508,00
	<i>Especificação : Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.</i>				
47	LEITE PASTEURIZADO	4000,000	LITRO	2,75	11000,00
	<i>Especificação : Leite pasteurizado tipo C, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>				
48	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	6000,000	UNIDADE	2,93	17580,00
49	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6000,000	PACOTE	4,87	29220,00
	<i>Especificação : A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>				
50	MAIONESE TIPO TRADICIONAL PT 500 G	600,000	UNIDADE	7,45	4470,00
	<i>Especificação : MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
51	MARGARINA COM SAL 1KG	800,000	QUILO	9,43	7544,00
	<i>Especificação : Margarina cremosa com sal . Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	entrega .				
52	MARGARINA VEGETAL 500 G	300,000	POTE	4,84	1452,00
	<i>Especificação : Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
53	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	1400,000	PACOTE	3,47	4858,00
	<i>Especificação : Milho de canjica amarelo. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . MILHO PARA CANJICA AMARELO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G.</i>				
54	MILHO PARA PIPOCA 500G	4000,000	UNIDADE	2,93	11720,00
	<i>Especificação : MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
55	MILHO VERDE EM CONSERVA 1KG	700,000	UNIDADE	15,71	10997,00
	<i>Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
56	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	800,000	LATA	2,87	2296,00
	<i>Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 300 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
57	MISTURA PARA BOLO 400G	600,000	UNIDADE	4,93	2958,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
58	MOLHO DE TOMATE 1KG	800,000	UNIDADE	7,98	6384,00
	<i>Especificação : MOLHO DE TOMATE - PRONTO TRADICIONAL, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES NA CAIXINHA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
59	OLEO DE SOJA 900 ML	2000,000	UNIDADE	4,68	9360,00
	<i>Especificação : Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem íntegra , tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido . Não apresentando amassamento ,vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .</i>				
60	ORÉGANO 100G	200,000	POTE	4,58	916,00
	<i>Especificação : Embalagem com mínimo de 100G com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
61	PALMITO 500G	400,000	UNIDADE	18,73	7492,00
	<i>Especificação : PALMITO - EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
62	PIRULITO DE FRUTAS 400G	2000,000	PACOTE	7,84	15680,00
	<i>Especificação : PIRULITO DE FRUTAS - PCT 400 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLASTICO CADA UNIDADE DEVERA ESTÁ EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
63	PÓ PARA SUCO 1KG	2000,000	QUILO	12,61	25220,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).</i>				
64	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA	1400,000	QUILO	7,38	10332,00
	<i>Especificação : POLVILHO AZEDO, TIPO 1, DE MANDIOCA. A EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
65	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA	1400,000	QUILO	7,05	9870,00
	<i>Especificação : Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</i>				
66	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE DE 2 LITROS	2000,000	UNIDADE	8,48	16960,00
	<i>Especificação : REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
67	REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS	2000,000	UNIDADE	4,73	9460,00
	<i>Especificação : REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
68	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	4000,000	UNIDADE	3,68	14720,00
	<i>Especificação : REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML , ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
69	SAL REFINADO 1 KG	300,000	UNIDADE	1,22	366,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

70	SARDINHA EM CONSERVA INTEIRA, COM ESPINHA	800,000	LATA	4,04	3232,00
	<i>Especificação : pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 34 meses a contar da data de entrega, lata com 125 gramas.</i>				
71	TEMPERO COMPLETO 300G	600,000	UNIDADE	4,55	2730,00
	<i>Especificação : Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, embalagem pote plástico de 300g.</i>				
72	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1KG	600,000	UNIDADE	9,51	5706,00
73	VINAGRE DE MAÇÃ 500 ML	600,000	UNIDADE	5,01	3006,00
	<i>Especificação : VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
74	ABACAXI FRESCO	1000,000	QUILO	4,38	4380,00
	<i>Especificação : Abacaxi, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.</i>				
75	ABOBRINHA VERDE	1000,000	QUILO	2,87	2870,00
	<i>Especificação : Abóbrinha verde , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado . Devera apresentar odor agradável , consistencia firme , não devera apresentar perfumações , machucados , coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0kg de peso liquido .</i>				
76	AÇAFRÃO 100 G	1000,000	PACOTE	4,40	4400,00
	<i>Especificação : Açafirão embalado em pacote plástico, transparente, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
77	ALHO	600,000	QUILO	24,25	14550,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Alho graúdo do tipo comum fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, nacional e de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicos ou mecânicos, perfurações ou cortes, tamanhos e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.</i>				
78	BACON KG	800,000	QUILO	19,11	15288,00
	<i>Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.</i>				
79	BANANA	3000,000	QUILO	4,26	12780,00
	<i>Especificação : Banana , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado , com presença de penca,sem exposição da polpa . Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não característica .</i>				
80	BATATA INGLESA	2000,000	QUILO	4,48	8960,00
	<i>Especificação : Batata inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária , tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não deverá apresentar perfurações, machucados , coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido.</i>				
81	BETERRABA	500,000	QUILO	3,38	1690,00
	<i>Especificação : Beterraba , produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido.</i>				
82	CHUCHU DE PRIMEIRA	500,000	QUILO	3,42	1710,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Chuchu, primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não poderão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. Unidade fornecimento: quilograma. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
83	CABUTIÁ GRAÚDO	500,000	QUILO	2,29	1145,00
	<i>Especificação : CABUTIÁ GRAÚDO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.</i>				
84	CARNE BOVINA DE 1ª CORTADA EM PEDAÇOS	6000,000	QUILO	19,99	119940,00
	<i>Especificação : Carne Bovina de 1ª, fresca, cortada em pedaços, limpa e magra, isenta de nervos e cartilagens, em perfeitas condições de consumo, embalada em sacos plásticos transparente, unidade de fornecimento quilograma</i>				
85	CARNE BOVINA DE 2ª CORTADA EM PEDAÇOS	10000,00 0	QUILO	13,60	136000,00
	<i>Especificação : CARNE BOVINA DE 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, LIMPOS DE GORDURA, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.</i>				
86	CARNE SUÍNA FRESCA	400,000	QUILO	18,42	7368,00
	<i>Especificação : CARNE SUÍNA FRESCA, CONSERVADO POUCA GORDURA DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERISTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.</i>				
87	CEBOLA	600,000	QUILO	4,05	2430,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Cebola branca , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido .</i>				
88	CENOURA	800,000	QUILO	3,76	3008,00
	<i>Especificação : Cenoura , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado . Deverá apresentar odor agradável,consistencia firme,não deverá apresentar perfurações , machucados , coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido .</i>				
89	FRANGO	8000,000	QUILO	7,02	56160,00
	<i>Especificação : Frango abatido, inteiro, congelado, embalagem em saco plástico, contendo a identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.</i>				
90	GENGIBRE	1500,000	QUILO	13,25	19875,00
	<i>Especificação : Gengibre, in natura, espécie comum, unidade de fornecimento quilograma</i>				
91	JILÓ DE PRIMEIRA	300,000	QUILO	5,90	1770,00
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
92	LARANJA	2000,000	QUILO	3,76	7520,00
	<i>Especificação : Laranja, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado.Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso liquido.</i>				
93	LINGUIÇA CALABRESA	300,000	QUILO	21,70	6510,00
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.				
94	MAMÃO <i>Especificação : Mamão , produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.</i>	500,000	QUILO	6,18	3090,00
95	MANGA FRESCA <i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	500,000	QUILO	6,57	3285,00
96	MANDIOCA <i>Especificação : Mandioca mansa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica . Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso liquido .</i>	1000,000	QUILO	5,24	5240,00
97	MAÇÃ FRESCA <i>Especificação : MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.</i>	3000,000	QUILO	6,47	19410,00
98	MELANCIA <i>Especificação : Melancia , produto fresco e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não deverá apresentar perfurações , machucados , coloração não característica .</i>	2000,000	QUILO	1,53	3060,00
99	MELÃO FRESCO <i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	1000,000	QUILO	7,01	7010,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

100	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	400,000	QUILO	26,42	10568,00
	<i>Especificação : QUEIJO MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, UNIDADE DE FORNECIMENTO EM QUILOGRAMA.</i>				
101	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	200,000	UNIDADE	14,75	2950,00
	<i>Especificação : Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>				
102	PÃO DE FORMA FATIADO PCT 500 G	600,000	PACOTE	5,72	3432,00
	<i>Especificação : PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, INGREDIENTES: FARINHA/TRIGO/FERMENTO/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PACOTE 500 GRAMAS. "Pão de Forma fatiado, livre de amassados, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade e aceitação, embalagem pacote 500gr"</i>				
103	PAO FRANCÊS	6000,000	UNIDADE	0,58	3480,00
	<i>Especificação : Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido .</i>				
104	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50G	500,000	QUILO	14,62	7310,00
	<i>Especificação : Pão para cachorro quente. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característico. Unidades comm peso médio de 50 gramas de peso líquido.</i>				
105	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE	1000,000	QUILO	12,53	12530,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.</i>				
106	PÊRA ÍNTEGRA	500,000	QUILO	11,22	5610,00
	<i>Especificação : Pêra íntegra- com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio da espécie, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes e em perfeitas condições de consumo.</i>				
107	PIMENTÃO	300,000	QUILO	6,81	2043,00
	<i>Especificação : Pimentão, in natura, espécie comum, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico, Unidade de fornecimento, quilograma</i>				
108	PRESUNTO FATIADO	300,000	QUILO	23,26	6978,00
	<i>Especificação : PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.</i>				
109	REPOLHO	1000,000	QUILO	4,66	4660,00
	<i>Especificação : Repolho, verde graúdo, in natura, espécie comum, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem de polietileno atóxico, unidade de fornecimento: quilograma.</i>				
110	SALSICHA TIPO HOT DOG	1000,000	QUILO	9,36	9360,00
	<i>Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n°304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
111	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 300G	600,000	UNIDADE	2,51	1506,00
	<i>Especificação : SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
112	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML	1200,000	UNIDADE	7,04	8448,00
	<i>Especificação : Suco concentrado, sabor de maracujá, em garrafa pet ou vidro de 500 ML, não contém glúten, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
113	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500 ML	1200,000	UNIDADE	3,85	4620,00
	<i>Especificação : Suco concentrado, sabor de cajú, embalados em garrafa pet ou vidro de 500 ML, não contém glúten, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
114	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML	1200,000	UNIDADE	7,41	8892,00
	<i>Especificação : Suco concentrado, sabor de uva, embalados em garrafa pet ou vidro de 500 ML, não contém glúten, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
115	TOMATE	3000,000	QUILO	5,53	16590,00
	<i>Especificação : Tomate, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável , consistencia firme , não devera apresentar perfurações, machucados , coloração não característica . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido .</i>				
116	UVAS FRESCAS KG	300,000	QUILO	15,34	4602,00
	<i>Especificação : UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.</i>				
117	CORANTE DE URUCUM (COLORAU)	800,000	POTE	3,05	2440,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>				
118	CANELA EM CASCA 100G	200,000	UNIDADE	7,14	1428,00
	<i>Especificação : CANELA EM CASCA - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
119	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	8000,000	LITRO	2,65	21200,00
	<i>Especificação : AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML</i>				
120	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML	900,000	LITRO	11,28	10152,00
	<i>Especificação : ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO 96º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA LACRADA E DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.</i>				
121	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	900,000	UNIDADE	6,46	5814,00
	<i>Especificação : AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PERFUMADO, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, INFORMAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.</i>				
122	ANIL LÍQUIDO 200 ML	130,000	UNIDADE	18,57	2414,10
	<i>Especificação : ANIL LÍQUIDO, EM PEDRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM FRASCO DE 200 ML.</i>				
123	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM	220,000	UNIDADE	11,42	2512,40
	<i>Especificação : AVENTAL DE COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO FRONTAL, TAMANHO 1,10 CM X 51 CM, POSSUIR TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL AFIXADOS AO AVENTAL POR COSTURA SIMPLES, NA COR BRANCO.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

124	BALDE DE ALUMÍNIO 18 LT	50,000	UNIDADE	49,50	2475,00
	<i>Especificação : Balde de alumínio fabricado com alto padrão de qualidade, com alça de madeira. Capacidade de 18 litros.</i>				
125	BALDE DE PLÁSTICO 8 LITROS	210,000	UNIDADE	8,50	1785,00
	<i>Especificação : BALDE DE PLÁSTICO polipropileno, cores variadas, com alça mental, capacidade para 8 litros.</i>				
126	BANDEJA EM ALUMÍNIO 40 CM	50,000	UNIDADE	30,99	1549,50
	<i>Especificação : BANDEJA EM ALUMÍNIO descartável, tamanho: 40 cm de diâmetro.</i>				
127	BANDEJA DE PAPELÃO 60 CM	130,000	UNIDADE	0,60	78,00
	<i>Especificação : BANDEJA DE PAPELÃO, tamanho: 60 cm de diâmetro.</i>				
128	BANDEJA DE PLÁSTICO 60 CM	130,000	UNIDADE	24,75	3217,50
	<i>Especificação : BANDEJA DE PLASTICO atóxico, tam 60 cm de diâmetro</i>				
129	BATERIA ALCALINA (ABNT) 9 V 6LR 61	55,000	UNIDADE	11,01	605,55
	<i>Especificação : BATERIA ALCALINA (ABNT) 9 V 6 LR 61.</i>				
130	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 20 CM	14,000	UNIDADE	44,62	624,68
	<i>Especificação : CAÇAROLA em alumínio, com alças de aço inox em braquelite, tamanho: 20 cm de diâmetro x 12 cm.</i>				
131	CANUDO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 500 UND	500,000	UNIDADE	9,03	4515,00
	<i>Especificação : CANUDO descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm x 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. Na embalagem deve conter os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 500 unidades.</i>				
132	CERA LÍQUIDA 750 ML	1900,000	UNIDADE	4,50	8550,00
	<i>Especificação : CERA LÍQUIDA auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.</i>				
133	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS	700,000	UNIDADE	4,82	3374,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, SEM TAMPA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO, APLICAÇÃO BANHEIRO.</i>				
134	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT	25,000	UNIDADE	86,18	2154,50
	<i>Especificação : CESTO DE PLASTICO polipropileno, telado, com tampa, capacidade para 100 litros.</i>				
135	CESTO PARA LIXO 20 LITROS	30,000	UNIDADE	40,01	1200,30
	<i>Especificação : CESTO PARA LIXO em plástico polipropileno, com pedal, capacidade aproximada de 20 litros.</i>				
136	CESTO PARA LIXO 30 LITROS	50,000	UNIDADE	38,05	1902,50
	<i>Especificação : CESTO PARA LIXO de plástico polipropileno, com tampa, capacidade para 30 litros.</i>				
137	CESTO PARA LIXO 15 LITROS	60,000	UNIDADE	9,48	568,80
	<i>Especificação : CESTO PARA LIXO de plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, com capacidade para 15 litros.</i>				
138	CESTO PARA LIXO 60 LITROS	15,000	UNIDADE	55,99	839,85
	<i>Especificação : CESTO PARA LIXO de plástico polipropileno, telado, com capacidade para 60 litros.</i>				
139	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO	220,000	UNIDADE	7,35	1617,00
	<i>Especificação : COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, MATERIAL FLANELA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PARA BULE, COM CABO.</i>				
140	COLA INSTANTÂNEA 5 GRAMAS	65,000	UNIDADE	7,83	508,95
	<i>Especificação : COLA instantânea, tipo superbonder, composição: cianoacrilato, tubo de 5 gramas, lacrado.</i>				
141	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX	80,000	UNIDADE	3,14	251,20
	<i>Especificação : COLHER para sopa, fabricada em aço inox, de alta durabilidade, medida 17,6 cm</i>				
142	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR	9000,000	UNIDADE	0,83	7470,00
	<i>Especificação : COLHER DE PLASTICO em polipropileno resistente, cor azul, própria para merenda escolar.</i>				
143	COLHER DESCARTÁVEL INCOLOR PCT 50 UNIDADES	1500,000	PACOTE	4,00	6000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>				
144	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE/FUNDA	40,000	UNIDADE	25,00	1000,00
	<i>Especificação : CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE/FUNDA.</i>				
145	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FURADA	40,000	UNIDADE	30,50	1220,00
	<i>Especificação : CONCHA em alumínio, grande e furada.</i>				
146	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E RASA	40,000	UNIDADE	35,25	1410,00
	<i>Especificação : CONCHA em alumínio, grande e rasa.</i>				
147	COPO DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR 250 ML	3500,000	UNIDADE	5,00	17500,00
	<i>Especificação : COPO PLÁSTICO em polipropileno atóxico e resistente com capacidade mínima para 250 ml, próprio para merenda escolar e com asa.</i>				
148	COPO DE VIDRO AMERICANO 200 ML	120,000	UNIDADE	4,00	480,00
	<i>Especificação : COPO americano de vidro, capacidade para 200 ml.</i>				
149	COPO DE VIDRO 340 ML	70,000	UNIDADE	9,00	630,00
	<i>Especificação : COPO de vidro, com capacidade para 340 ml.</i>				
150	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100X1	3500,000	PACOTE	4,05	14175,00
	<i>Especificação : Copo descartável em poliestileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ML, contendo 100 unidade no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso.</i>				
151	COPO DESCARTÁVEL 300 ML	1500,000	PACOTE	5,89	8835,00
	<i>Especificação : COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 300 ml, contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

152	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100X1	1100,000	PACOTE	3,50	3850,00
	<i>Especificação : COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.</i>				
153	CUIA DE PLÁSTICO	9000,000	UNIDADE	4,71	42390,00
	<i>Especificação : CUIA DE PLÁSTICO em polipropileno resistente, próprio para merenda escolar.</i>				
154	CREME DENTAL ADULTO 90 GRAMAS	160,000	UNIDADE	2,84	454,40
	<i>Especificação : CREME DENTAL ADULTO acondicionado em tubo plástico flexível com 90 gramas. Tubo deve conter dados do produto, data de validade e registro da ANVISA/MS.</i>				
155	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	2500,000	UNIDADE	6,50	16250,00
	<i>Especificação : DESINFETANTE 2 L CONCENTRADO, NOS PERFUMES EUCALIPTO, FLORAL, JASMIN, LIMÃO OU LAVANDA, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES E CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE.</i>				
156	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G	700,000	UNIDADE	12,69	8883,00
	<i>Especificação : DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIM, COMPOSTO DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS E PROPOLENTES, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA ANVISA/MS, PRAZO DE VALIDADE E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES.</i>				
157	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	2500,000	FRASCO	2,72	6800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</i>				
158	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	200,000	UNIDADE	4,10	820,00
	<i>Especificação : ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</i>				
159	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE	120,000	UNIDADE	7,87	944,40
	<i>Especificação : ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, CERDAS DE NYLON LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO, SUPORTE E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.</i>				
160	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS	50,000	UNIDADE	5,00	250,00
	<i>Especificação : ESCOVA PARA LAVAR UNHAS com cerdas macia em nylon, cabo de base plástica resistente e alça dupla para encaixe perfeito dos dedos.</i>				
161	ESMERIL PARA AMOLAR FACAS	65,000	UNIDADE	11,17	726,05
	<i>Especificação : ESMERIL, pedra para amolar facas.</i>				
162	ESPANADOR DE PENA GRANDE	90,000	UNIDADE	31,33	2819,70
	<i>Especificação : ESPANADOR DE PENA, tamanho grande.</i>				
163	ESPELHO GRANDE N 16	26,000	UNIDADE	5,90	153,40
	<i>Especificação : ESPELHO GRANDE N 16</i>				
164	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8 UNIDADES	1200,000	PACOTE	1,71	2052,00
	<i>Especificação : ESPONJA de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, 100% ecológico e composição aço carbono. Pacote com 8 unidades.</i>				
165	ESPONJA DUPLA FACE	1200,000	UNIDADE	1,40	1680,00
	<i>Especificação : Espotja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderiva à espuma de poliuretano com bactericida.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

166	FACA PARA COZINHA INOX 25 CM	50,000	UNIDADE	28,01	1400,50
	<i>Especificação : FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno de 12 cm para uso geral.</i>				
167	FACA EM AÇO INOX 20CM	40,000	UNIDADE	10,00	400,00
	<i>Especificação : Cabo de polipropileno, com lâmina de 20cm para uso geral. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.</i>				
168	FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X 45 MT	450,000	UNIDADE	5,00	2250,00
	<i>Especificação : FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 45 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ LACRADA, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, TIPO FILME ENCOLHÍVEL.</i>				
169	FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 100M	80,000	UNIDADE	4,20	336,00
	<i>Especificação : Fio dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
170	FLANELA AMARELA 40X60 CM	700,000	UNIDADE	4,23	2961,00
	<i>Especificação : Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.</i>				
171	GARRAFA TÉRMICA CAP. 1,8 LTS	120,000	UNIDADE	54,60	6552,00
	<i>Especificação : GARRAFA TERMICA, com capacidade para 1,800 ml, para café, completa, com tampa de rosquear. Modelo pressão com alça, corpo revestido em aço inox.</i>				
172	GARRAFA PARA CAFÉ 750 ML	70,000	UNIDADE	16,98	1188,60
	<i>Especificação : GARRAFA TERMICA, com capacidade para 750 ml, para café, completa, com tampa de rosquear.</i>				
173	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS	40,000	UNIDADE	67,50	2700,00
	<i>Especificação : Com alca e tampa, em plástico, corpo revestido em plástico contra impacto.</i>				
174	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23	700,000	PACOTE	1,59	1113,00
	<i>Especificação : Guardanapo de papel branco 20x23 CM com folhas simples, pacote contendo 50 unidades.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

175	HASTE FLEXÍVEL 150 UN	700,000	UNIDADE	5,87	4109,00
	<i>Especificação : HASTE flexível com pontas de algodão, higiênico e anti-germes. Contendo 150 unidades</i>				
176	INSETICIDA EM AEROSOL 300 ML	320,000	UNIDADE	7,51	2403,20
	<i>Especificação : Inseticida Spray sem cheiro, Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, para o combate ou prevenção de insetos rasteiros, voadores ou parasitas, como baratas, pulgas, formigas, cupins, carrapatos, pernilongos, moscas e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue. o produto deverá conter as informações necessárias como: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
177	ISQUEIRO	400,000	UNIDADE	3,58	1432,00
	<i>Especificação : CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO, CORES VARIADAS.</i>				
178	JARRA DE PLÁSTICO 1 LT	80,000	UNIDADE	11,95	956,00
	<i>Especificação : Jarra de plástico resistente, atóxico, com capacidade para 1 LT</i>				
179	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT	80,000	UNIDADE	12,13	970,40
	<i>Especificação : JARRA de plástico resistente, atóxico, com capacidade para 2 litros.</i>				
180	JARRA DE PLÁSTICO 4 LT	40,000	UNIDADE	17,62	704,80
	<i>Especificação : Jarra de plástico resistente, atóxico, com capacidade para 4 LT</i>				
181	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	250,000	FRASCO	3,50	875,00
	<i>Especificação : LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML,</i>				
182	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	300,000	UNIDADE	4,78	1434,00
	<i>Especificação : LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>água, frasco plástico com identificação do produto, prazo com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco lacrado.</i>				
183	LIMPA INÓX 500 ML	250,000	UNIDADE	4,50	1125,00
	<i>Especificação : LIMPA INOX para dar brilho em uma única operação, não deixar película de gordura, fazer limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Frasco contendo 500 ml, dados do fabricante, do produto, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.</i>				
184	LIMPA PISO 5 LITROS	300,000	GALÃO	38,29	11487,00
	<i>Especificação : LIMPA PISO, PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFICIE CERAMICAS (PISOS E AZULEJOS) COMPOSTO : ACIDO SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO, NÃO IONICO, FRAGANCIA, CORANTE E AGUA. CONTENDO 5 LITROS</i>				
185	LIMPA PISO 2 LT	300,000	UNIDADE	9,67	2901,00
	<i>Especificação : LIMPA PISO, composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 2 litros.</i>				
186	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML	250,000	FRASCO	3,20	800,00
	<i>Especificação : Com pulverizador. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
187	LIXEIRA TELADA 20 LT	108,000	UNIDADE	36,02	3890,16
	<i>Especificação : LIXEIRA TELADA em polietileno, formato cilíndrico, com capacidade para 20 litros</i>				
188	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	150,000	UNIDADE	3,96	594,00
	<i>Especificação : LUSTRA MÓVEIS brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância de lavanda, jasmim e floral de longa duração, frasco contendo 200 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com tampa flip-top.</i>				
189	LUVA DE BORRACHA GRANDE	300,000	PAR	6,74	2022,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho G.</i>				
190	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	300,000	PAR	6,69	2007,00
	<i>Especificação : LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho M.</i>				
191	LUVA DE BORRACHA PEQUENA	100,000	PAR	6,69	669,00
	<i>Especificação : LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P.</i>				
192	PA PARA LIXO EM ALUMÍNIO 60 CM	80,000	UNIDADE	10,00	800,00
	<i>Especificação : PA para lixo com bandeja em alumínio, cabo medindo 60 cm em madeira.</i>				
193	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO	80,000	UNIDADE	24,45	1956,00
	<i>Especificação : PA PARA LIXO DE PLASTICO POLOPROPILENO, BANDEJA COM MEDIDA APROXIMADA DE 280 X 21 X 50 CM E CABO LONGO.</i>				
194	PALHA DE AÇO Nº0	80,000	PACOTE	1,70	136,00
	<i>Especificação : Palha de aço inoxidável nº 0, embalagem lacrada e perfeito estado de conservação. Pacote com até 20 Und. embalagem com 08.</i>				
195	PALITO DENTAL DE MADEIRA	120,000	CAIXA	1,86	223,20
	<i>Especificação : Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>				
196	PANELA ALUMÍNIO BATIDO 50 LT	11,000	UNIDADE	309,16	3400,76
	<i>Especificação : PANELA em alumínio batido, com tampa grande, capacidade para 50 litros.</i>				
197	PANELA ALUMÍNIO 5 LT	11,000	UNIDADE	103,67	1140,37
	<i>Especificação : PANELA em alumínio batido, com tampa pequena, capacidade para 5 litros.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

198	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	15,000	UNIDADE	113,83	1707,45
	<i>Especificação : PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LT MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA</i>				
199	PANELA DE PRESSÃO 22 LT	15,000	UNIDADE	476,75	7151,25
	<i>Especificação : Panela de pressão em alumínio, com capacidade para 22 litros</i>				
200	PANO DE CHÃO 100%ALGODÃO BRANCO 40X65	250,000	UNIDADE	4,75	1187,50
	<i>Especificação : PANO 100% algodão, tipo saco, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.</i>				
201	PANO DE COPA 40X65	250,000	UNIDADE	5,15	1287,50
	<i>Especificação : Aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 40x 65m, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>				
202	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60	250,000	UNIDADE	4,08	1020,00
	<i>Especificação : PANO DE CHÃO, ALVEJADO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60</i>				
203	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45 METROS	100,000	ROLO	6,59	659,00
	<i>Especificação : PAPEL ALUMINIO, CONTENDO 7,5 M X 45 CM, DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.</i>				
204	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1	1625,000	PACOTE	5,18	8417,50
	<i>Especificação : Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.</i>				
205	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM	650,000	PACOTE	4,50	2925,00
	<i>Especificação : PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 22 X 20CM CADA</i>				
206	DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO	1200,000	UNIDADE	2,40	2880,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	SANITÁRIO				
	<i>Especificação : DESODORANTE em pedra, para vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragancia agradável. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil nao inferior a 30 gramas e nao superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. DESODORANTE em pedra para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragancia agradável. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil nao inferior a 30 gramas e nao superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.</i>				
207	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM O2 UND. DENTRO DAS NORMAS ABNT 1 QUALIDADE	80,000	PAR	5,68	454,40
208	PORTA BUCHA E DETERGENTE	65,000	UNIDADE	8,37	544,05
	<i>Especificação : PORTA BUCHA E DETERGENTE em plástico de alta resistência a impacto e calor.</i>				
209	PRATO DESCARTÁVEL DE PAPELÃO TAM 22	400,000	PACOTE	3,98	1592,00
	<i>Especificação : PRATO descartável de papelão, tamanho n 22, embalagem com 10 unids.</i>				
210	PRATO DESCARTÁVEL N. 22 (PLÁSTICO) 10X1	400,000	UNIDADE	5,00	2000,00
	<i>Especificação : PRATO DESCARTÁVELN. 22 (PLÁSTICO), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE.</i>				
211	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TAM 18	1200,000	PACOTE	2,83	3396,00
	<i>Especificação : PRATO descartável de plástico, atóxico, tamanho n 18, embalagem com 10 unids.</i>				
212	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT 12X1	40,000	UNIDADE	2,84	113,60
	<i>Especificação : PRENDEDOR ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, PCT COM 12</i>				
213	RABEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 2 LITROS	8,000	UNIDADE	27,90	223,20
	<i>Especificação : RABEIRA de alumínio reforçado, com cabo em braqueliteanti-térmico, capacidade para 2 litros.</i>				
214	RASTELO TIPO VASSOURA	250,000	UNIDADE	15,83	3957,50
	<i>Especificação : RASTELO TIPO VASSOURA de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

215	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	80,000	UNIDADE	20,04	1603,20
	<i>Especificação : REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA: regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição NBR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade.</i>				
216	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM	400,000	UNIDADE	25,18	10072,00
	<i>Especificação : RODO com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço.</i>				
217	RODO DE MADEIRA 40CM	400,000	UNIDADE	6,79	2716,00
	<i>Especificação : RODO de espuma com largura de 40 cm, e encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.</i>				
218	RODO MADEIRA 60 CM	120,000	UNIDADE	13,33	1599,60
219	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS	750,000	PACOTE	4,26	3195,00
	<i>Especificação : SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS.</i>				
220	SABAO EM PO 1KG	1100,000	CAIXA	8,86	9746,00
	<i>Especificação : SABÃO EM PO, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS.</i>				
221	SABÃO EM PÓ CAIXA 500 GRAMAS	900,000	CAIXA	4,50	4050,00
	<i>Especificação : SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com registro na ANVISA. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g.</i>				
222	SABONETE ADULTO 90G	650,000	UNIDADE	2,31	1501,50
	<i>Especificação : Sólido, em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

223	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 200 ML	400,000	FRASCO	11,83	4732,00
	<i>Especificação : SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS, FRAGRÂNICA SUAVE, PH NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML.</i>				
224	SACO PARA CACHORRO QUENTE	200,000	PACOTE	3,50	700,00
	<i>Especificação : SACO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UND</i>				
225	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS 5X1 UNIDADES	800,000	PACOTE	8,20	6560,00
	<i>Especificação : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM 5 UNIDADES, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.</i>				
226	SACO PARA LIXO REFORÇADO 15 LITROS 20X1 UNIDADES	6200,000	PACOTE	4,49	27838,00
	<i>Especificação : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONTENDO 20 UNIDADES, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.</i>				
227	SACO PARA LIXO REFORÇADO 30 LITROS 10X1 UNIDADES	800,000	PACOTE	5,23	4184,00
	<i>Especificação : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, COR PRETO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES, SUPORTANDO PESO DE 6 KG, CONFECCIONADO EM SACO POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDA ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.</i>				
228	SACO PARA LIXO REFORÇADO 50 LITROS 10X1 UNIDADES	1000,000	PACOTE	5,00	5000,00
	<i>Especificação : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, COR PRETO, 50 LITROS COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDA ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.</i>				
229	SACO PARA LIXO LEITOSO 100 LITROS	2000,000	PACOTE	9,39	18780,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : SACO PARA LIXO LEITOSO para acondicionamento de resíduos sólidos, constituído de polietileno de alta densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com a NBR 9191, capacidade para 100 litros com 5unds.</i>				
230	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG <i>Especificação : SACO PLÁSTICO transparente, com capacidade para 10 kg.</i>	160,000	QUILO	23,00	3680,00
231	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG <i>Especificação : Saco plástico transparente 5kg</i>	160,000	QUILO	15,00	2400,00
232	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM <i>Especificação : Sacola plástica, pacote contendo 100 unidades, dimensões: 30x40 cm</i>	160,000	PACOTE	31,00	4960,00
233	SHAMPOO INFANTIL 350 ML <i>Especificação : Embalagem com no mínimo 350 ML, dados identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	120,000	UNIDADE	12,31	1477,20
234	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG <i>Especificação : Registro no Ministério da Saúde. - Embalagem com 1 KG, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	90,000	PACOTE	11,20	1008,00
235	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 200 ML <i>Especificação : SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 200 ML, DE PLÁSTICO E INÓX</i>	20,000	UNIDADE	44,16	883,20
236	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação : SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO fabricado em aço cromado, material resistente a corrosão, durável e altamente qualificado.</i>	40,000	UNIDADE	36,13	1445,20
237	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60 X 50 <i>Especificação : TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARRENDONDADAS. DIMENSÃO: 60 X 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL.</i>	65,000	UNIDADE	68,62	4460,30
238	TAMBOR DE PLÁSTICO 50 LITROS <i>Especificação : TAMBOR de plástico polietileno, com tampa, capacidade para 50 litros.</i>	65,000	UNIDADE	96,58	6277,70
239	TAPETE ANTIDERRAPANTE 80X40 CM	12,000	UNIDADE	68,50	822,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	<i>Especificação : TAPETE ANTIDERRAPANTE, composição superior 100% poliéster, enchimento 100% poliuretano e base 100% neoprene antiderrapante. Medindo 80 x 40 cm.</i>				
240	TOALHA DE BANHO 60 X 1,40 CM	120,000	UNIDADE	34,72	4166,40
	<i>Especificação : TOALHA DE BANHO, cor branca, 100% de algodão. Tamanho 60 x 1,40 cm.</i>				
241	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM	120,000	UNIDADE	19,28	2313,60
	<i>Especificação : TOALHA DE ROSTO, cor branca, 100% de algodão. Tamanho 70 x 45 cm.</i>				
242	TOUCA CAPILAR 40 CM	1200,000	UNIDADE	9,10	10920,00
	<i>Especificação : TOUCA protetora capilar, no tamanho único, confeccionada em tule amaciado, com fio nylon 40, na cor branca com no mínimo 40 cm de diâmetro quando aberta, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável, acondicionado de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o uso.</i>				
243	VASSOURA EM NYLON 30 CM	700,000	UNIDADE	10,00	7000,00
	<i>Especificação : VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, DOMÉSTICA, BASE MEDINDO 30CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CAPA, TIPO NOVIÇA</i>				
244	VASSOURA DE PALHA 60 CM	200,000	UNIDADE	11,64	2328,00
	<i>Especificação : VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, PARA LIMPEZA EM GERAL</i>				
245	VASSOURA DE PÊLO 30 CM	200,000	UNIDADE	19,75	3950,00
	<i>Especificação : Vassoura com cerdas de pêlo sintético, com base de 30 cm, cabo de madeira plastificado.</i>				
246	VELA N 5	40,000	PACOTE	4,95	198,00
	<i>Especificação : VELA Nº 5 COM 8 UND</i>				
247	XÍCARA PARA CAFÉ 50 ML	50,000	UNIDADE	1,42	71,00
	<i>Especificação : XICARAS para café, de vidro, com capacidade para 50 ml.</i>				
248	XÍCARA PARA CAFÉ 200 ML	50,000	UNIDADE	10,56	528,00
	<i>Especificação : UND XICARAS para chá, de vidro, com capacidade para 200 ml.</i>				
O valor Máximo estimado para contratação é :Um milhão quinhentos e trinta mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos				Total	1.530.106,82



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED

ANEXO III
Modelo da proposta comercial
MODELO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/SRP/SEMED

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia.

A _____ sediada (**endereço completo**) apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial em referência.

ITEM	QTD.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Condições de pagamento = até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da nota fiscal aceita pela Secretaria Municipal de Educação.

Validade da proposta = 60 (sessenta) dias

Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

Informar:

Banco n.º

N.º Agência

Nome da Agência

N.º Conta Corrente e o DV

Local e data _____

Representante Legal

RG n.º.

CPF n.º.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MODELO

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 57 do edital do Pregão Presencial nº028/2018/SRP/SEMED.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
MODELO

....., firma prestadora de serviços, portadora do CNPJ
Nº....., localizada na, nº
....., na cidade de....., estado do
....., DECLARA para os devidos fins de direito que não existe fato
superveniente de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus
efeitos legais.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (Condição 57, subitem 57.1- f)
MODELO

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 57, Subitem 57.1-f, do edital do Pregão n.º028/2018/SRP/SEMED que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os plenos poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial nº. 028/2018/SRP/SEMED realizado pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA..

_____, de de 2018.

Sócio Proprietário/Administrador da Empresa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VIII
MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea “a” do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº028/2018/SRP/SEMED, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em de de 2018.

Contador/Crc

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão nº 028/2018/SRP/SEMED

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, através da SEMED neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à av. Gilberto Carvelhi s/nº, Praça dos Três Poderes, centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha em geral para atender a Sec. Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Educação no município de Santana do Araguaia-PA, com o fornecimento de forma fracionada conforme demanda para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino público.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global						

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria Municipal de Educação.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Educação, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quántuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irremovíveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Santana do Araguaia - Pará, em __,____ de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de
Santana do Araguaia – PA.

BENEFICIÁRIA DA ATA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
PREGÃO Nº 028/2018/SRP/SEMED
CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA - PA E A
EMPRESA.....

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, através da SEMED neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à av. Gilberto Carvelhi s/nº, Praça dos Três Poderes, centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme estabelecido no Edital do PREGÃO Nº 028/2018/SRP/SEMED, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 029/2018, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral para atender a Sec. Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia-PA, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 028/2018/SRP/SEMED e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	P.UNIT.	P. TOTAL
	TOTAL					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subseqüentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.
2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Santana do Araguaia, indicados proposta de preços apresentada no PREGÃO Nº 028/2018/SRP/SEMED.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO Nº 028/2018/SRP/SEMED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até o dia 31/12/2018 após a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) e site: WWW.pmsaraguaia.pa.gov.br tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA
 - 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
 - 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
 - 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
 - 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou servidor designado para esse fim.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Santana do Araguaia - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. 028/2018/SRP/SEMED.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 028/2018/SRP/SEMED, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, constante do processo Administrativo n.º 082/2017, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Araguaia - Pará, em ___ de _____ de 2018.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA - PA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
CPF:

2ª - NOME: _____
CPF:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS E ACEITE DOS DITAMES
EDITALÍCIOS.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 029/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº. 028/2018/SRP/SEMED

A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento, e aceitando todos os termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Local, XX/XX/XXXX.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ